



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

RECEBIDO  
13/09/2021

Processo Legislativo nº 90/2021

Projeto de Lei do Executivo nº 2.526 de 01 de setembro de 2021

Parecer jurídico nº: 86/2021- AJ

O projeto de Lei nº 2.526 de 01 de setembro de 2021 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para alterar o caput e o parágrafo único do artigo 4º da lei municipal nº 1.118/2005, que trata do Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário de Barão – FADESA.

A Lei Orgânica Municipal em seu artigo 9º inciso XX determina que o incentivo a agricultura e outras atividades que visem fomentar a economia é de competência concorrente ou supletiva entre o Três Entes Federados.

O Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário – FUDESA foi criado pela lei 1.118 de 17 de agosto de 2005, na qual determina quais são as regras pelas quais será implementado o fundo junto ao município de Barão.

Contudo sugere-se que comissão realize emenda ao projeto de lei a fim de que o mesmo atenda adequadamente a técnica legislativa.

A alteração prevista no presente projeto de lei visa ampliar a implementação do fundo.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo com a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores presente da Comissão para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 10 de setembro de 2021.

Adriana Furlanetto OAB/RS 53.650 - ID 883